



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0055/2021

Quissamã, 19 de julho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva a abertura de nova dotação não prevista na proposta orçamentária de 2021, proveniente do Excesso de Arrecadação no exercício 2021, conforme Portaria nº 1.453, de 29 de junho de 2021 do Gabinete do Ministro / Ministério da Saúde, para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde, justificada no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã